ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 176/2025/SA de 24-06-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor Francisco José Maciel Júnior, contador, matrícula nº 108, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento:

Período aquisitivo: 03.11.2023 a 02.11.2024

Período concessivo: 03.07.2025 a 07.07.2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Danésio Teixeira de Medeiros Secretário de Administração e Fazenda,

Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".